

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras para o Biênio 2026/2028, diante das informações veiculadas acerca da publicação da "Convocação para Cerimônia de Posse dos Conselheiros e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras", vem prestar os seguintes esclarecimentos à sociedade:

O Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde foi conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, a Resolução CNS nº 453/2012, as Leis Municipais nº 1.397/2019 e nº 1.489/2021, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e o Regimento Eleitoral, observando todas as etapas previstas para a escolha dos representantes dos segmentos que compõem o colegiado.

O cronograma do processo foi regularmente cumprido, compreendendo:

- habilitação das entidades representativas;
- realização da eleição das entidades em **10 de junho de 2026**;
- proclamação do resultado final;
- indicação dos representantes titulares e suplentes pelas entidades eleitas, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral;
- formalização da nomeação e da posse por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal; e
- instalação da nova composição do Conselho e eleição da Mesa Diretora em **30 de junho de 2026**.

Quanto à afirmação de que teria havido supressão do direito de recurso, esclarece-se que **todas as fases recursais previstas no Regimento Eleitoral foram integralmente respeitadas**, sendo assegurado às entidades participantes o direito de apresentar impugnações e recursos nos prazos estabelecidos. A proclamação do resultado final ocorreu em **10 de junho de 2026**, após a observância das etapas previstas, **não havendo recurso pendente ou qualquer impedimento jurídico que obstasse a continuidade do processo**, a indicação dos representantes pelas entidades eleitas, a formalização da posse ou a realização da eleição da Mesa Diretora.

Na publicação veiculada no **Diário Oficial do Município de Barreiras, Edição nº 4.681, de 29 de junho de 2026**, foram identificados **erros materiais de redação**, consistentes na referência aos conselheiros como "**eleitos em 30 de junho de 2026**" e na utilização da expressão "**oficialmente empossados**".

Tais impropriedades decorreram exclusivamente de erro material na elaboração do texto publicado, **não refletindo a efetiva cronologia do processo eleitoral nem a competência legal para a formalização da posse**.

A eleição das entidades ocorreu regularmente em **10 de junho de 2026**, sendo que a data de **30 de junho de 2026** correspondeu exclusivamente à realização da cerimônia de instalação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde e da eleição de sua Mesa Diretora.

Da mesma forma, a nomeação e a posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde foram regularmente formalizadas pelo **Decreto Municipal nº 104, de 30 de junho de 2026**, publicado no **Diário Oficial do Município, Edição nº 4.683**, ato administrativo de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Com o objetivo de conferir absoluta transparência aos atos administrativos, a Comissão Eleitoral providenciou a publicação de **Retificação da Convocação**, promovendo o saneamento dos erros materiais identificados e esclarecendo a correta cronologia do processo, sem qualquer alteração da validade do procedimento eleitoral, da legitimidade das entidades eleitas ou dos representantes regularmente indicados.

Dessa forma, **não houve antecipação de resultado, violação dos prazos recursais, supressão do direito ao contraditório ou qualquer irregularidade na condução do processo eleitoral**. Os ajustes realizados destinam-se exclusivamente à correção formal da publicação anteriormente divulgada, preservando a legalidade, a publicidade, a segurança jurídica e a transparência que regem a Administração Pública.

A Comissão Eleitoral reafirma seu compromisso com a lisura, a transparência e a observância das normas legais e regimentais que disciplinam a composição do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

RUA GUARUJÁ, 702
VILA REGINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014
E-mail: cmsbarreiras@gmail.com

Barreiras – BA, 1º de julho de 2026.

TEHÔNIA LANUSA DE SOUZA LIMA

Presidente da Comissão Eleitoral

Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras

Biênio 2026/2028